



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

Resolução 006/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 08 de julho de 2026

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A apresentação do relatório pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual Assistência Social para execução de benefícios eventuais no exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social para execução de benefícios eventuais no exercício de 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 10 de julho de 2026.

Thiago Greca Maia
Presidente do CMAS